



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA-FAFEB

INSTRUMENTO DA PARCERIA:

TERMO DE FOMENTO Nº 49/2024

EVENTO:

A COPA FUTWOMAN DE FUTEVÔLEI 2024

PROCESSO SEI Nº 069.1486.2024.0002958-92

GESTOR DA PARCERIA

SINVAL VIEIRA

Sumário

1.	Introdução	X
2.	Informações da Parceria	X
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	X
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	X
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	X
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	X
7.	Cumprimento da Contrapartida	X
8.	Transparência	X
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	X
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	X
11.	Aplicação de Glosas	X
12.	Encerramento da Parceria	X
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	X
14.	Recomendações	X
15.	Conclusão	X

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório referente ao período de 29 e 30/06/2024 têm como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no termo de fomento nº. 49/2024, celebrado entre a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA -FAFEB e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB.

As atividades serão desenvolvidas nas quadras de areia da Arena Praiana situada na Rua Catarina Fogaça, s/n, Armação, Salvador/BA.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o (a) servidor (a) Sinval Vieira designado (a) para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 82/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº. 142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Larissa Oliveira Souza Simões, matrícula nº 69.604.641-4, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria	Termo de fomento nº 49/2024
Objeto da Parceria:	A COPA FUTWOMAN DE FUTEVÔLEI 2024
Vigência:	29/06/2024 à 28/08/2024

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela única	29/06/2024	R\$ 30.000,00		R\$ 30.000,00
Total				R\$ 30.000,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome da OSC: Federação DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA - FAFEB
CNPJ: 07.277.543/0001-08
Representante Tadeu de Carvalho Lins
Telefone de Contato: (71) 991130402
E-mail: tclins4@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Disseminar e fortalecer a modalidade feminina do Futevôlei, ranqueando as melhores duplas e selecionando as atletas que irão representar o estado nas competições nacionais de 2024. promovendo o fortalecimento da modalidade no estado, através da realização da COPA FUTWOMAN DE FUTEVÔLEI 2024.

O objeto da parceria visa viabilizar financeiramente um evento inovador, através do COPA FUTWOMAN DE FUTEVÔLEI 2024, vinculado ao Plano Plurianual 2021 a 2023 por meio do Programa de Desenvolvimento Produtivo com o Compromisso em Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais, cujo a Meta é Expandir a participação de atletas baianos em atividades esportivas de Alto Rendimento.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 49/2024, formalizado entre a SUDESB e a Federação DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA para a promoção do A COPA FUTWOMAN DE FUTEVÔLEI 2024.

A visita técnica foi realizada pelo responsável, a servidora Maria de Fatima Conceição de Santana; onde foi identificado súmulas, divulgação, premiação, infraestrutura, resultado oficial do Projeto e toda estrutura para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.

O evento contou com a participação de 120 atletas distribuídas nas categorias iniciante, profissional, feminino B e A+B, dando assim, oportunidade para as atletas de diversas faixas etárias e de diversos locais do Brasil, como Pernambuco, Sergipe, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Eunápolis, Manaus, dentro outras localidades, tornando a Copa um evento 100% feminino a nível Nacional.

No sábado (29/06) iniciou-se o evento, que contou com a participação de 120 atletas distribuídas nas categorias iniciante, profissional, feminino B e A+B, dando assim, oportunidade para as atletas de diversas faixas etárias e de diversos locais do Brasil, como Pernambuco, Sergipe, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Eunápolis, Manaus, dentro outras localidades, tornando a Copa um evento 100% feminino a nível Nacional.

A entrega dos uniformes dessas categorias começou as 07:00hs e os jogos tiveram início às 08:00hs. A premiação dessa categoria aconteceu às 15:00hs (categoria iniciante) e 21:00 (categoria A + B) e ficou definidas da seguinte forma: Iniciante - 1º Luiza e Nicole; 2º - Lás e Ayala; 3º - Camila e Suian e 4º - Fernanda e Marcela. A + B – 1º Thamara e Rebecca; 2º Ingrid e Júlia; 3º Gabi e Carol; 4º Renata e Raquel.

No domingo (30/06) foram realizadas as categorias femininas A e B. A entrega dos uniformes dessas categorias começou as 07hs e os jogos tiveram início as 08hs. As premiações dessas duas categorias aconteceram as 15:00hs e 21:00hs e ficaram definidas da seguinte forma: Feminino B: 1º - Kelly e Kailane; 2º - Raira e Mariana; 3º - Lud e Marina e 4º - Kamila e Helena. Feminino A: 1º - Gabi e Mirela; 2º - Pamela e Tais; 3º - Madu e Nei; 4º Jully e Bianca

A competição foi realizada pela FBC com o apoio da SUDESB - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e a entidade cumpriu integralmente com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, além de garantir bons resultados.

A Federação Baiana de Ciclismo divulgou a competição por meio de rede social, banners, camisas, site oficial da FBC e todo o material de comunicação (banners, placas, beck drop) apresentados no projeto, estavam devidamente personalizados com as logomarcas do Governo do Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB.

O referido evento cumpriu integralmente com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, além de garantir bons resultados.

A competição foi realizada pela FBC com o apoio da SUDESB - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Item do Projeto / Atividade		Indicador	Unidade	Meio de Verificação		Qtde. de Meta/2024		
						Em três etapas		
						Previsto	Realizado	%
O A	Fomentar o esporte de alto rendimento, na modalidade Futevôlei	Indicador 1: N° de atletas participantes	UNID.	Inscrição dos atletas		120	120	100%
	META1: Realização do Campeonato Baiano de Futevôlei	Indicador 2: N° de Etapas realizadas	UNID.	Súmula da Prova e Registro Fotográfico		01	01	100%
	META 2: Ações de divulgação do projeto	Indicador 4: N° de atletas inscritos	UNID	Relatório de Resultados		120	120	100%
	META 3: Solenidade de Premiação	Indicador 5: :Nº ranking dos atletas	UNID	Relatório de Resultados		24	24	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “ COPA FUTWOMAN DE FUTEVÔLEI 2024`.”

Critério de Aceitação: Foram contratados, Serviços de Infraestrutura e Logística, conforme discriminados no item: outros serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Divulgação do Evento

Critério de Aceitação: Foram **Confeccionados** material de identificação do projeto em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica de acordo com o descritivo dos itens: outros serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 3. Premiação

Critério de Aceitação: Foram confeccionados troféus, em conformidade com o quantitativo apresentando neste projeto de acordo com a previsão de receitas e despesas

b) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A COPA FUTWOMAN DE FUTEVÔLEI 2024 faz parte do circuito baiano de futevôlei e é o maior evento da modalidade na cidade. Tem como objetivo disseminar e fortalecer a modalidade feminina do Futevôlei, ranqueando as melhores duplas e selecionando as atletas que irão representar o estado nas competições nacionais de 2024.

O evento foi fundamental para o desenvolvimento do esporte na cidade. Sem essa competição, os atletas que já fazem parte do circuito não terão sua pontuação no ranking estadual e consequentemente não serão classificados para representar o estado da Bahia nos eventos nacionais. Além disso, a competição é um incentivo para os novos atletas da modalidade, estimulando-os para que um dia se tornem atletas de alto nível e possam representar o estado nas futuras competições nacionais e consequentemente nas internacionais.

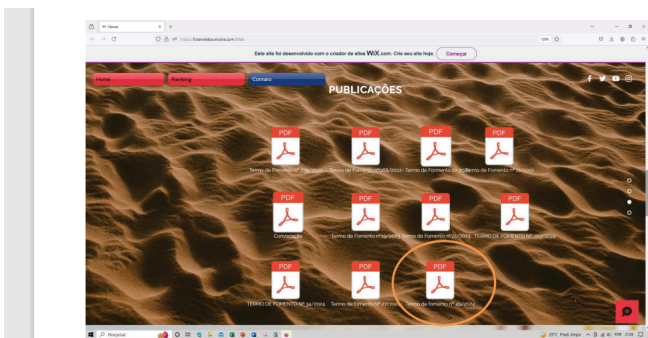
6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

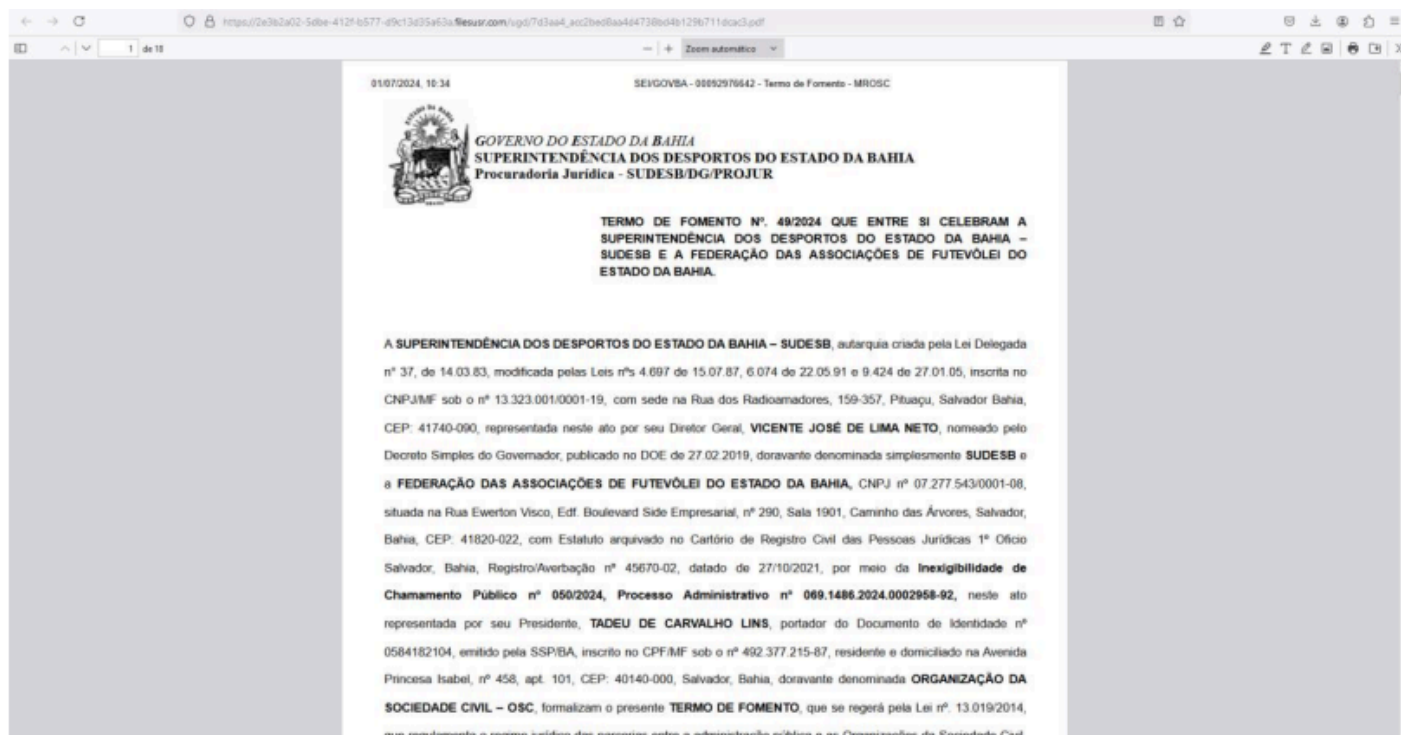
Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 49/2024 foi executado integralmente, cumprindo com todas metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA No que tange à transparência a FBC cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link), atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:





9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhum registro de notificação dos órgãos de controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve nenhuma manifestação da ouvidoria Geral do Estado da Bahia acerca do termo de fomento nº 49/2024.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não houve glosa no período.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 49/2024, referente a COPA FUTWOMAN DE FUTEVÔLEI 2024, foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

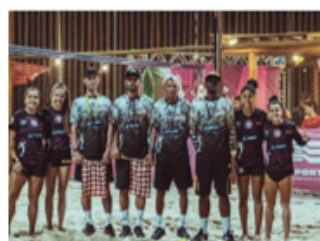
13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não houve elaboração de plano de melhoria.

14. CONCLUSÃO

Concluimos que o objetivo da parceria foi alcançado fortalecendo a prática do vôlei na Bahia, através da realização da COPA FUTWOMAN DE FUTEVÔLEI. A **OSC cumpriu as cláusulas constantes no TF 49/2024, executando também as ações com o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho. Sendo até a presente data aprovado.**

15. ANEXOS



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 22/07/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00094421767** e o código CRC **3D8272EC**.